



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº 11/2024.

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº7, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

DATA: 12.01.24

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: regulamenta as práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo das contratações públicas a que se referem os arts. 11 e 169.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de janeiro de 2024.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

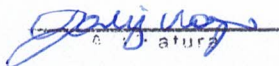
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 1908
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 05-617 Pag. 151

Data 16/01/24


Relator

Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº.11 /2024

AUTORIA DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER.DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº7, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

DATA: 12.01.24

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: regulamenta as práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo das contratações públicas a que se referem os arts. 11 e 169.

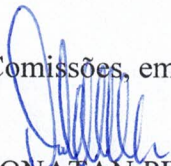
RELATÓRIA: A matéria tramita neste Poder Legislativo por iniciativa da Mesa Diretora sob forma de projeto de resolução nº7, de 9 de janeiro de 2024, regulamenta as práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo das contratações públicas a que se referem os arts. 11 e 169.

PARECER: do ponto de vista da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Defesa do consumidor o PR nº7/2024, está de acordo com as normas vigentes, não causará ônus ao município, está apenas criando dispositivos para que o Poder Legislativo tenha imbasamento legal para que possa realizar procedimentos licitatórios conforme determina a Lei Federal nº14.133-2021.

Considerando a dispensa previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta relatoria disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de janeiro de 2024 .


Ver. DIONATAN PINHEIRO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ROMEU FANTINEL

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

1908
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
rot. 02-617 Pag. 151
ata 16.01.24


Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”